



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

LEI Nº 245 de 18 de Dezembro de 2019

Denomina posto de saúde "Maria da Glória Nogueira Alves", o posto existente na vila conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Posto de Saúde "**Maria da Glória Nogueira Alves**". O posto localizado no bairro Vila Conceição.

Artigo 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/Ma, em 18 de Dezembro de 2019.


GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal